

DECRETO Nº 016/2021

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Carmen Gean Veras de Meneses no exercício e no uso de suas atribuições
legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora FILOMENA MENDES DE
ARAÚJO no dia 11 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que a Senhora Filomena Mendes de Araújo, era uma
pessoa querida e respeitada por toda a comunidade.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brasileiro
render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de
Brasileira/PI, pelo falecimento da Senhora Filomena Mendes de Araújo, nas
repartições públicas municipais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, 11 DIAS DE ABRIL
DE 2022.**


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal